



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS**

PORTARIA Nº. 18/2021-DF

O Exmo Doutor **Carlos Eduardo de Moraes e Silva**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n. 3.687, de 16/08/2021, da Prefeitura de Campinópolis-MT, que decretou **Feriado Municipal** no dia 17 de agosto de 2021, em razão do falecimento do servidor municipal, Sr. José Benedito Corrêa;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum Judicial e Serventias Extrajudiciais desta Comarca, no dia 17/08/2021 (terça-feira);

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Publique-se.

Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria de Comunicação, servidores da Comarca e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento.

Campinópolis, 17 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo de Moraes e Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro